



## Câmara Municipal de Marituba

### GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO BESTEIRO

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular

Considerando que a construção de uma capela mortuária no nosso município, as famílias passaram a ter espaço adequado para dar seus últimos adeus e além de tornar os momentos de luto das famílias menos dolorido e preocupante.

Considerando, finalmente, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à vossa apreciação a seguinte matéria.

#### INDICAÇÃO N° 083/2013

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **viabilize a construção de uma capela mortuária no município.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 02 janeiro de 2012.

  
**Dr. Francisco de Oliveira Besteiro**  
Ver. PMDB

Av. João Paulo II s/n – Fones: (91) 3256-5667 / 3256-0676 / 3292-2129 – Marituba - Pará

